

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE
ATHLETIC WAY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA E
FISIOTERAPIA LTDA; MERCÓ FITNESS BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
PARA GINÁSTICA LTDA; UNIVERSAL COMPONENTES DA AMAZÔNIA LTDA E;
UNIVERSAL FITNESS DA AMAZÔNIA LTDA**

Autos nº 0309943-15.2017.8.24.0038
3ª Vara Cível da Comarca de Joinville - SC
Joinville - SC, 24 de setembro de 2019

ATA DE CONTINUIDADE DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE ATHLETIC WAY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA E FISIOTERAPIA LTDA; MERCÓ FITNESS BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA; UNIVERSAL COMPONENTES DA AMAZÔNIA LTDA E; UNIVERSAL FITNESS DA AMAZÔNIA LTDA, em Recuperação Judicial, realizada na Rua Visconde de Taunay, n. 340, Atiradores, Joinville - SC, Salão de Eventos do Hotel Tannenhof, no **dia 24/09/2019 às 10:00 horas**, tendo sido convocados os credores e demais interessados por edital publicado no DJSC n. 3025, página 1495, disponibilizado em 22 de março de 2019 e, publicado nos jornais "A Notícia", de circulação em Joinville - SC, veiculado no dia 1º de abril de 2019, "Jornal do Comércio" veiculado nos dias 30 e 31 de março de 2019, em Manaus-AM e região e, "Folha de São Paulo", veiculado em todo território nacional em 05 de abril de 2019. Presentes os credores cujas assinaturas foram apostas no registro de presenças anexo. Composta a mesa na condição de Presidente **Agenor Daufenbach Júnior**, representante da **Administradora Judicial, Gladius Consultoria e Gestão Empresarial S/S Ltda** e, na condição de **secretária**, designada a **Dra. Lúcia Helena Corrêa da Silva - OAB/RS 95.144**, procuradora constituída para o ato e representante do credor **Banco Bradesco S/A**. Informou o Presidente que a assembleia se trata de continuação da Segunda Convocação, anteriormente suspensa, nas datas de 07/05/2019, 26/06/2019 e 20/08/2019, de modo que não há necessidade de averiguação de quórum. O Presidente nominou os credores cadastrados na Segunda Convocação suspensa em 07/05/2019 e ausentes nesta data, e informou que os referidos credores terão seus votos computados como abstenção na presente assembleia, bem como retirados da base de cálculo da votação. Em seguida, passou juntamente com os demais presentes a deliberarem a pauta do dia na seguinte ordem: **1) Aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pela recuperanda**: Iniciados os trabalhos, com a palavra, o representante das devedoras informou que as empresas vêm empreendendo todos os esforços possíveis para atender aos interesses da coletividade de credores. Destacou que as propostas a serem apresentadas precisam refletir a real capacidade de pagamento das recuperandas, sem comprometer a manutenção das suas atividades. Nessa linha, solicitou nova suspensão da presente assembleia pelo prazo de aproximadamente 30 (trinta) dias, para concretização das tratativas sobre as propostas do plano de recuperação judicial definitivo a ser apresentado. Na sequência, a pedido do procurador das devedoras, o Sr. **Volnei Ebertz**, consultor das recuperandas, passou a dissertar sobre a situação das devedoras e negociações que vêm sendo realizadas com os credores, destacando a importância da realização da nova suspensão proposta. **Após a consulta de data, horário e local, foi sugerido pela Administração Judicial o dia 30 de outubro de 2019, no horário das 09:00 às 10:00 horas para o credenciamento/assinatura da lista de presenças, e às**

1/3

10:00 horas para o início da continuação da assembleia, no Salão de Eventos do Hotel Bourbon, localizado na Rua Visconde de Taunay, n. 275, Centro, Joinville - SC. Concedida a palavra ao **credor trabalhista Laercio Silva Lima**, esse destacou que acredita no potencial de recuperação da empresa, contudo, solicitou esclarecimentos acerca do andamento das tratativas, tendo em vista que a presente assembleia já foi suspensa por três vezes, sem que maiores detalhes sobre as negociações sejam passados aos credores. Ressaltou a necessidade de clareza e *feedback* por parte das devedoras quanto à real situação do plano de recuperação judicial. Em seguida, com a palavra, o procurador do **credor quirográfico Banco Safra S/A**, Dr. Clovis Montani Mola, ratificou as ressalvas realizadas, indicando que não vem visualizando as negociações informadas pelas devedoras, apesar das justificativas que vêm sendo apresentadas. Não havendo demais questionamentos, passou-se à votação da suspensão da presente assembleia na forma da Lei (art. 38 da Lei n. 11.101/2005), sendo os votos registrados por meio eletrônico e não sigiloso, **com continuidade já prevista para 30/10/2019**, de modo que se obteve a **aprovação da suspensão na forma proposta por 71,32% (setenta e um vírgula trinta e dois por cento) dos votantes, correspondente a R\$ 76.520.352,95 (setenta e seis milhões, quinhentos e vinte mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos), do total de créditos na importância de R\$ 107.285.582,89 (cento e sete milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos) que votaram nesta assembleia.** Encerrou-se, deste modo, a votação, sendo então proclamado pelo Presidente o **resultado de suspensão da presente assembleia, já agendada a continuidade para a data de 30/10/2019, no horário das 09:00 às 10:00 horas para o credenciamento/assinatura da lista de presenças, e às 10:00 horas para o início da continuação da assembleia, no Salão de Eventos do Hotel Bourbon, localizado na Rua Visconde de Taunay, n. 275, Centro, Joinville - SC,** sem oposição dos presentes. O Presidente informou que para o ato de continuidade da presente Assembleia somente estarão aptos a se cadastrarem e exercerem o direito de voto, aqueles credores que compareceram e se cadastraram para a Segunda Convocação ocorrida no dia 07/05/2019 e suspensa. A pedido, registra-se a presença do credor **BCGPAR Empreendimentos e Participações**, representado pelo Dr. **Jonathan Zago Appi** (OAB/SC 25.675-A), o qual apresentou seus protestos por ter sido negado o credenciamento e assinatura da lista de presenças, bem como o direito ao voto, por não ter comparecido na Segunda Convocação ocorrida no dia 07/05/2019 e suspensa, tendo sido facultada a participação na qualidade de ouvinte, assim como ocorreu na data de 20/08/2019. Nada mais havendo a tratar, foi realizada a suspensão da assembleia às 10h27min para lavratura da presente ata, reabertos os trabalhos às 10h35min, lida a presente pela secretária da mesa, **Dra. Lúcia Helena Corrêa da Silva - OAB/RS 95.144**, aprovada pelos presentes, assinada pelo Presidente, secretária de mesa, procurador das sociedades empresárias devedoras e demais credores ainda presentes quando da lavratura desta.

GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA

Agenor Daufenbach Júnior
Presidente

2/3

Lúcia Helena Corrêa da Silva

BANCO BRADESCO S/A

Dra. Lúcia Helena Corrêa da Silva - OAB/RS 95.144

Secretária



ATHLETIC WAY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA E FISIOTERAPIA LTDA; MERCÓ FITNESS BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA; UNIVERSAL COMPONENTES DA AMAZÔNIA LTDA E; UNIVERSAL FITNESS DA AMAZÔNIA LTDA em Recuperação Judicial

Dr. Daniel Burchardt Piccoli - OAB/RS 66.364



André Luiz Miranda Duarte - credor trabalhista



Laercio Silva Lima - credor trabalhista



Maná do Brasil Restaurante Ltda - credor de garantia real



Banco Safra S/A - credor quirografário

Ana Paula Poffo Pereira

Banco Santander S/A - credor quirografário



César Valmor Fuhr - credor quirografário

Thaís Lédval Dentoni

Ciclo Fernandes Kuhn Ltda ME - credor ME/EPP

Thaís Lédval Dentoni

Daniela Vieira Franques Teles ME - credor ME/EPP



Rua Rui Barbosa, 149 - Sales 405/406 - Centro - Fone: (48) 3433-8525/3433-8982 - CEP 88801-120 - Criciúma - SC
Rua Abdou Bhattara, 121 - Sala 1004 - Fone: (47) 3028-8525 - CEP 89201-010 - Joinville - SC
www.gladiusconsultoria.com.br

Agner Dauffenbach Junior OAB/SC 6410
Cibele Rowaris Dauffenbach OAB/SC 32401
REG/SC 22846

GLADIUS
CONSULTORIA
CNPJ 10841